



Memorando nº 171 / 2025

Camaragibe, 22 de Maio de 2025.

Para: SELIC

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos encaminhando para arquivo, os Processos abaixo discriminados:

- Autos do Processo Licitatório nº 019/2022, **Dispensa** de Licitação nº 012/2022, Contrato nº 084/2022, de número da página 245 à 280, referente a locação do imóvel onde funciona O Serviço de Assistência Especializada - SAE.

Seguem anexas documentações atualizadas inerentes as referidas renovações.

Atenciosamente,

Caio César Lobo Dantas

Contratos de Imóveis/SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 22/05/25 às 13:05 h

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2022 - SESAU

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, OS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E O SR. JOSÉ NOGUEIRA CAMPELO, NA FORMA A SEGUIR:

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pela senhora SECRETÁRIA DE SAÚDE: **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES** doravante designada simplesmente de LOCATÁRIA / CONTRATANTE.

CONTRATADA/LOCADORA: O SR. JOSÉ NOGUEIRA CAMPELO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua BR de Granito, nº 215, Casa Amarela, Recife-PE, CEP 52070-550, inscrito no CPF nº 013.723.434-15, RG nº 480266 SSP/ PE e doravante denominada simplesmente como LOCADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do nº 084/2022, cujo objeto é dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, onde as necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Serviço de Assistência Especializada - SAE, localizado na Avenida Ersina Lapenda, nº 225, Loteamento Novo Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54768-120. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 037/2025 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 084/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 3.872,00 (três mil oitocentos e setenta e dois reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é inferior ao IGPM anual de 8,51 %, conforme justificativa da área técnica de 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ALUGUEL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



2.1 Pelo objeto deste Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 084/2022 pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.872,00 (três mil oitocentos e setenta e dois reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 46.464,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), fixos e irredutíveis para o período de 12 meses.

2.2. Além do aluguel mensal, serão de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento, exclusivamente, das despesas ordinárias de consumo de energia elétrica e de fornecimento de água.

2.3. O LOCADOR será responsável pelo pagamento do IPTU, bem como, por quaisquer outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo ao contrato terá vigência até 04 de maio de 2026.

3.2. Ainda poderá ocorrer a “morte súbita” do contrato, podendo encerrar a vigência contratual a qualquer tempo, antes do prazo estabelecido no item anterior, quando for concluído outro processo de dispensa de licitação, para a instalação do mesmo serviço de saúde, que atenda de modo mais adequado a sua prestação para população.

3.3. As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 3014.10.304.1085.2479

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 084/2022.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE DOS ATOS

5.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.



CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 30 de abril de 2025.

Ana Perez

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

João Nogueira Campele

**JOSÉ NOGUEIRA CAMPELO
CONTRATADO/LOCADOR**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022,

FIRMADO EM 04 DE MAIO DE 2025



Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

JOSÉ NOGUEIRA CAMPELO

Objeto:

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 084/2022, cujo objeto é dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, onde as necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Serviço de Assistência Especializada - SAE, localizado na Avenida Ersina Lapenda, nº 225, Loteamento Novo Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54768-120. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº037/2025 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 022/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 3.872,00 (três mil oitocentos e setenta e dois reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 8,51 %, conforme justificativa da área técnica de 30 de abril de 2025.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 46.464,00

Prazo: 04/05/2025 a 04/05/2026

Dotação Orçamentária:

Orgão/Unidade: 3014

Função/SubFunção: 10.304

Programa/Ação: 1085.2479

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/

PORTARIA Nº 097 DE 06 DE MAIO DE 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde, SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a SR. RUBENILSON DOS SANTOS PEQUENO, CPF nº 114.864.464-42, matrícula nº 0.0000612, ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 022/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e o SR. **JOSÉ NOGUEIRA CAMPELO**, inscrito no CPF sob o nº 013.723.434-15.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do Serviço de Assistência Especializada – SAE, localizado na Avenida Ersina Lapenda, nº 225, Loteamento Novo Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54768-120.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) SRA. MOZART FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 08004762 e CPF nº 879.180.994-00, como Fiscal Administrativo do 3º Termo Aditivo ao Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019. Como Fiscal Suplente o(a) servidor(a) SRA. JACQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 0.0001106, CPF Nº 830.417.534-72.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 04 DE MAIO DE 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 06 de maio de 2025

Ana Perez

Ana Perez Pimenta de Menezes
Secretária de Saúde